

matricula

ficha

57.651

-1-

São Paulo, 11 de Janeiro de 1990



Imóvel: Um PRÉDIO e seu respectivo TERRENO, situados à Rua Morro Verde nº 78, no 7º Subdistrito-Consolação, medindo o terreno 19,00m. de frente para a rua Morro Verde, por 36,20m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com propriedade de Henri E. Lourt, à esquerda mede 39,70m., onde confronta com propriedade da Cia. City, e nos fundos onde confronta com a Rua Angatuba, mede 14,00m., encerrando a área de 623,50m2.

Contribuinte: 011.126.0015-9.

Proprietária: GUIOMAR DA COSTA BRITO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, com ALTEMIRO GOMES DE BRITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP. sob nº 12.870 e no CPF/MF. sob nº 001.768.508-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Morro Verde nº 78.

Registro anterior: transcrição nº 47.695 de 14/09/1965, deste Cartorio.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 57.651, em 11 de Janeiro de 1990

Do Formal de Partilha expedido aos 17/03/1987, aditado aos 15/07/1987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mairiporã, deste Estado, extraído dos autos nº 02/87 de inventário dos bens deixados por falecimento de GUIOMAR DA COSTA BRITO, CIC. nº 001.768.508-72, cujo óbito ocorreu aos 26/11/1984, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ALTEMIRO GOMES DE BRITO, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em Cz\$.55.796,74 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis cruzados novos e setenta e quatro centavos), foi partilhado a VERA DA COSTA BRITO, brasileira, solteira, médica, RG. nº 3.939.828-SP., CIC. nº 084.518.288-92, residente e domiciliada no Bairro Capuavinha, em Mairiporã, neste Estado.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Registrado por,

continua no verso

matrícula
57.651

ficha
1
verso

Av. 2 / 57.651 *casamento*

Em 28 de dezembro de 2000 - Prot. 153.267 (11/12/00)

À vista do requerimento datado de 08/12/2000 e da certidão de casamento expedida aos 01.02.1999, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, extraída do termo nº 111, lavrado às fls. 222, do livro B-059, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **VERA DA COSTA BRITO**, contraiu matrimônio aos 02.02.1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **PAULO SERGIO CAMPOS SALLES**, passando a contraente assinar-se **VERA BRITO SALLES**.


MARIA DA GLORIA MORAES MILANI
Escrevente Autorizada

Av. 3 / 57.651 *separação consensual*

Em 28 de dezembro de 2000 - Prot. 153.267 (11/12/00)


À vista do mesmo requerimento e certidão de casamento que deram origem a Av. 2, procedo a presente averbação para constar que de conformidade com a sentença proferida aos 23.02.1994, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitado em julgado foi homologada a separação consensual da proprietária **VERA BRITO SALLES**, voltando a mesma a usar o nome de solteira, ou seja, **VERA DA COSTA BRITO**.


MARIA DA GLORIA MORAES MILANI
Escrevente Autorizada

Av. 4 / 57.651 *divórcio*

Em 28 de dezembro de 2000 - Prot. 153.267 (11/12/00)

À vista do mesmo requerimento e certidão retro mencionados, procedo a presente averbação para constar que de conformidade com a sentença proferida aos 23.05.1995, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitado em julgado aos 20.06.1995, foi convertida em divórcio a separação consensual da proprietária **VERA DA COSTA BRITO**.


MARIA DA GLORIA MORAES MILANI
Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

Matrícula

57.651

Ficha

02

São Paulo, 11 de abril de 2001

R. 5 / 57.651 *venda e compra*

Em 11 de abril de 2001 - Prot. 155202 (29/03/01)

Pela escritura lavrada aos 20 de março de 2001, no 1.º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 3.074, folhas 01, a proprietária **VERA DA COSTA BRITO**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Antonio de Gouveia Giudice, n.º 762, transmitiu por venda feita a **HENRIQUE MARCIO SMITAS**, brasileiro, empresário, RG 15.675.132-X/SSP-SP, CPF 047.727.278-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **IRENE CARMONA SMITAS**, brasileira, publicitária, RG 16.314.679-2/SSP-SP, CPF 112.871.688-76, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Piauí, n.º 247, apartamento n.º 32, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 360.000,00. Valor venal: R\$ 268.812,00.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 06 / 57.651 *averbação premonitória*

Em 23 de setembro de 2024 - Prot. 401.272 (02/09/2024)

Selo n. 113571331WS000692416QV24E

Atendendo ao requerimento datado de 12 de setembro de 2024 e pela certidão expedida aos 27 de agosto de 2024, pelo Juízo de Direito da 21ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 25/06/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1098864-13.2024.8.26.0100, à 21ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **CARSEN EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ 01.792.200/0001-97, exequente e: 1) **ABRAKADABRA COMERCIO E LOCACAO DE DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA.**, CNPJ 07.476.315/0001-59; 2) **HENRIQUE MARCIO SMITAS**, CPF 047.727.278-92; e 3) **IRENE CARMONA SMITAS**, CPF 112.871.688-76, executados, cujo valor da causa é R\$ 185.799,41.

JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

57.651

Ficha

02

Verso

Av. 07 / 57.651 *penhora*

Em 20 de janeiro de 2026 - Prot. 422.806 (07/01/2026)

Selo n. 113571331NO000841624PI26V

Pela certidão expedida aos 07 de janeiro de 2026, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível do Foro Regional Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos n. 0003363-97.2025.8.26.0008 da Ação de Execução Civil, movida por **HEBRON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ 03.304.832/0001-90, em face de: 1) **HENRIQUE MARCIO SMITAS**, CPF 047.727.278-92; 2) **IRENE CARMONA SMITAS**, CPF 112.871.688-76; e 3) **ABRAKADABRA COMERCIO E LOCACAO DE DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA.**, CNPJ 07.476.315/0001-59, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos coexecutados **HENRIQUE MARCIO SMITAS** e **IRENE CARMONA SMITAS**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 322.849,64, tendo sido nomeados fiéis depositários **HENRIQUE MARCIO SMITAS** e **IRENE CARMONA SMITAS**.


SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO